



Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia
Departamento de Compras e Licitações

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 028/2017

Processo : 036/2017

Objeto : Contratação de Empresa especializada visando a prestação de serviços através de orientadores de público durante o Festival de Música Popular do Bairro Bela Vista

PREÂMBULO

No dia 25 de Abril de 2017, às 14:00 horas, reuniram-se no Salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro, a Pregoeira, CRISTIANE BRAZ D. ALVES, e a Equipe de Apoio, Senhores FABIANO FARACO DE ALMEIDA, WALLACE DAS CHAGAS MATHIAS, WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS, designados pela Portaria nº 10.787 de 02 de janeiro de 2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ALEXANDRE TURQUETTI LOPES

ALEXANDRE TURQUETTI LOPES ME

CAIO VINICIUS BARCELOS

CAIO VINICIUS BARCELOS ME

EDUARDO PERINI JUNIOR

EDUARDO PERINI JUNIOR ME

PEDRO ALVES DA SILVA

PEDRO ALVES DA SILVA ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	ALEXANDRE TURQUETTI LOPES ME	28.036,0000	42,98%	15:43:43	Não Selecionada
	PEDRO ALVES DA SILVA ME	24.596,0000	25,44%	15:43:30	Selecionada
	CAIO VINICIUS BARCELOS ME	19.780,0000	0,88%	15:44:01	Selecionada
	EDUARDO PERINI JUNIOR ME	19.608,0000	0,00%	15:43:52	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	CAIO VINICIUS BARCELOS ME	19.780,0000	0,88%	15:45:13	Declinou
	EDUARDO PERINI JUNIOR ME	19.608,0000	0,01%	15:46:00	Declinou
	PEDRO ALVES DA SILVA ME	19.607,0000	0,00%	15:45:06	
Fase : Negociação					
	PEDRO ALVES DA SILVA ME	19.522,0000	0,00%	15:48:53	
	PEDRO ALVES DA SILVA ME	19.522,0000	0,00%	15:57:25	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
PEDRO ALVES DA SILVA ME	19.607,0000	1º Lugar
EDUARDO PERINI JUNIOR ME	19.608,0000	2º Lugar
CAIO VINICIUS BARCELOS ME	19.780,0000	3º Lugar
ALEXANDRE TURQUETTI LOPES ME	28.036,0000	4º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	PEDRO ALVES DA SILVA ME	19.607,0000	19.522,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 PEDRO ALVES DA SILVA ME 19.522,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item do Pregão a Empresa PEDRO ALVES DA SILVA ME.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço do preâmbulos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências .

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
Retiraram-se da sessão as Empresas participantes, antes da confecção da Ata, por compromissos anteriormente agendados, deixando a Declaração de desistência de Recursos.	----- CRISTIANE BRAZ D. ALVES Pregoeira
ALEXANDRE TURQUETTI LOPES ALEXANDRE TURQUETTI LOPES ME ----- CAIO VINICIUS BARCELOS	----- FABIANO FARACO DE ALMEIDA

CAIO VINICIUS BARCELOS ME

EDUARDO PERINI JUNIOR
EDUARDO PERINI JUNIOR ME

PEDRO ALVES DA SILVA
PEDRO ALVES DA SILVA ME

WALLACE DAS CHAGAS MATHIAS

WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS
